



APROVADO

33ª Sessão Ordinária - 30/05/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

REQUERIMENTO Nº 6246/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Frederico da Costa Amâncio, para solicitar medidas efetiva na Creche Municipal É Lutando que se Conquista, Rua Álvares Pires, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50731-140.

JUSTIFICATIVA

A referida Unidade passa por uma reforma e o seu adiantamento será importante para a que o município cumpra os Princípios I, IX, XIII do art. 3 do Título II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Também vale ressaltar que o déficit de 23 estagiários, bem como de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), vem prejudicado o funcionamento normal da Unidade.

Além disso, a Creche sofre com a área externa, uma vez que se encontra em situação de total abandono e descaso com a segurança e com a saúde das crianças. Desse modo, exigimos, de imediato, que a Secretaria busque soluções para os arredores do local, como o Projeto Tá Aprumado.

A área atrás da creche passou por uma reforma, e, conseqüentemente, a quebra do muro tem facilitado o descarte irregular de lixo, assim como a invasão dos moradores ao redor para dentro da Unidade. Assim, solicitamos o aumento do muro ou a implantação de tela.

Por fim, baseado na LDB, exigimos que a referida Creche seja imediatamente enquadrada no Capítulo 5, art. 58 e art. 59, os quais referem-se à educação especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de Maio de 2022.

RENATO ANTUNES

Vereador - PL

